

CONTRATO N°. 005/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
005/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA
CLECIANO GOMES DAMASCENO
PAPELARIA ME NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, n° 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n°. 005/2023 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 12/01/2025, conforme a Comunicação Interna n°. 922/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **12/01/2025**, com data final prevista para **12/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Unidade Orçamentária: 02.20
Programa Atividade: 04.122.0401.2805.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 71
Fonte: RP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02.60
Programa Atividade: 04.122.2001.2187.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 180
Fonte: RP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO

Unidade Orçamentária: 0801
Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 735
Fonte: RP

Unidade Orçamentária: 0801
Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 736
Fonte: Salário Educação

Unidade Orçamentária: 0801
Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 859
Fonte: FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 0270
Programa Atividade: 04.122.1501.2828.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 228
Fonte: RP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 0302
Programa Atividade: 08.122.0801.2839.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00
Ficha: 318
Fonte: 1500 – RECURSOS PROPRIO

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.122.0805.2192.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 337

Fonte: 1660 – RECURSOS FEDERAIS

Unidade Gestora: 0302

Programa Atividade: 08.122.0805.2854 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 343

Fonte: 1660 – RECURSOS FEDERAIS

Unidade Gestora: 0302

Programa Atividade: 08.242.0802.2841.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 357

Fonte: 1660 – RECURSOS FEDERAIS

Unidade Gestora: 0302

Programa Atividade: 08.244.0802.2851.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 398/40/402

Fonte: 1660/1661/1706 – RECURSO FEDERAL/ESTADUA

Unidade Gestora: 0302

Programa Atividade: 08.244.0806.2852.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 417

Fonte: 1661 – ESTADUAL

Unidade Gestora: 0302

Programa Atividade: 08.245.0802.2850.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.38.00

Ficha: 451/452

Fonte: 1660/1706 – FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.122.1001.2855.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 494

Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPA

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.122.1001.2856.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 499

Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.301.2890.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 531

Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA

Unidade Orçamentária: 030401

Programa Atividade: 10.301.1001.2890.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 533

Fonte: Recurso Vinculado

MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.301.1001.2890.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 532
Fonte: Recurso Vinculado

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL – CAPS

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.302.1001.2865.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 552
Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DAS ACOES DA ALTA COMPLEXIDADE/ HOSPITALAR

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.302.1001.2866.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 571
Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DAS ACOES DA ALTA COMPLEXIDADE/ HOSPITALAR

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.302.1001.2866.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 572
Fonte: Recurso Vinculado

MANUTENCAO DAS ACOES DA ALTA COMPLEXIDADE/ HOSPITALAR

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.302.1001.2866.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 573
Fonte: Recurso Vinculado

MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.304.1001.2160.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 589
Fonte: Recurso Próprio

MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA

Unidade Orçamentária: 030401
Programa Atividade: 10.304.1001.2160.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 590
Fonte: Recurso Vinculado

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2023, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

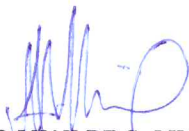


AFRÂNIO
PLANALTO EM BEAS MÃOS

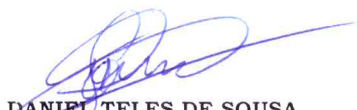
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE
CEP: 55360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 10 de janeiro de 2025.



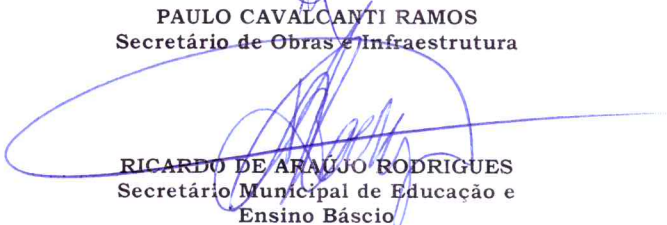
MURILO LUAN DE S. LIMA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento



DANIEL TELES DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura



PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário de Obras e Infraestrutura



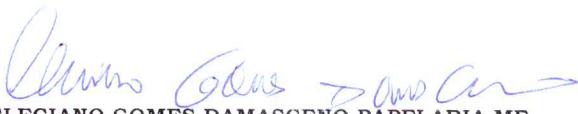
RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação e Ensino Básico



ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde



CLECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____